

EDITAL Nº1/2026- PROCESSOS SELETIVOS DA GRADUAÇÃO DA FMP – 2026/2

A **Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público**, sediada em Porto Alegre/RS, por sua Direção, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna público** que estarão abertas as inscrições para os **Processos Seletivos de Ingresso ao Curso de Graduação em Direito** para o **segundo semestre letivo de 2026**, conforme disposto neste Edital e na legislação educacional vigente.

O Curso de Direito possui **renovação de reconhecimento publicada pela Portaria MEC nº 386/2024**, divulgada no DOU em 14/08/2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o **vestibular** estarão abertas no período de **01/06/2026 a 17/08/2026** ou até o limite das vagas estabelecidas nesse edital.

A **prova do vestibular ocorrerá de forma online através do portal do candidato**.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão ofertadas:

- **50 (cinquenta) vagas no turno matutino;**
- **35 (trinta e cinco) vagas no turno noturno.**

A classificação será feita mediante a **pontuação total obtida nas provas do vestibular**.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

O processo seletivo tem como objetivo **selecionar e classificar candidatos habilitados à matrícula no Curso de Direito**, até o limite de vagas estabelecidas.

3.1 Ingresso via ENEM

Nos termos da legislação vigente, **30% (trinta por cento)** do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos egressos do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

- Poderão concorrer os candidatos que tenham obtido **média igual ou superior a 450 pontos**, sem nota zero na Redação;
- A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final do ENEM;
- O candidato classificado pelo ENEM será **dispensado da prova do vestibular**.

As vagas eventualmente não preenchidas nessa modalidade serão revertidas para os demais candidatos classificados no vestibular tradicional.

3.2 Ingresso para vagas remanescentes

Nos termos da legislação vigente, o preenchimento das vagas remanescentes (aquelas liberadas em decorrência de desistência, cancelamento, ou abandono durante o curso) ocorrerá por meio de:

- **Transferência Externa**, destinada a alunos regularmente matriculados em curso de Direito de outra Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, mediante análise de histórico escolar e aproveitamento de estudos;
- **Ingresso de Diplomado**, destinado a portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, também mediante análise de currículo escolar e compatibilidade de disciplinas.

4. DA MATRÍCULA

O curso é **presencial**, com regime **semestral**, e as matrículas são realizadas por disciplina, conforme a **matriz curricular** constante do **Manual do Candidato**.

Nos termos da **LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 80)** e do **Decreto nº 12.456/2025**, parte da carga horária poderá ser ofertada em **ensino a distância** (componentes não presenciais), conforme previsão do **Projeto Pedagógico do Curso (PPC)** e autorização do Ministério da Educação.

Em atenção ao Decreto nº 12.456/2025, o **Curso de Graduação em Direito** deverá ser ofertado com, no mínimo, 70% de sua carga horária **exclusivamente na modalidade presencial**, sendo admitido até 30% de atividades síncronas e assíncronas, conforme previsto no PPC.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implica a aceitação plena das normas estabelecidas neste **Edital**, no **Manual do Candidato** (parte integrante do Edital), na legislação educacional vigente e no **Regimento Interno da Instituição**.
- O **Manual do Candidato** estará disponível no site [Formas de Ingresso | FMP - Faculdade de Direito](#) e no **Setor de Atendimento da FMP**, localizado na Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 7º andar – Centro – Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

Dr. Rodrigo da Silva Brandalise

Diretor Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.